

Invest Depósito 5 anos

Ficha de Informação Normalizada

Designação:	Invest Depósito 5 anos
Condições de acesso:	Particulares
Modalidade:	Depósito a prazo
Prazo:	5 anos e 1 dia
Mobilização antecipada:	Nos primeiros trinta dias a penalização dos juros é total. A partir dessa data, a penalização é de 50%.
Renovação:	Não há possibilidade de renovação automática
Moeda:	EUR
Montante:	Montante mínimo EUR 2 000 Montante máximo EUR 500 000

Reforços: Não são possíveis reforços

Taxa de remuneração: Remuneração de taxa fixa:

TANB	TANL ¹	TANL ²
1,20%	0,86%	0,93%

¹ Considerada a taxa de retenção de 28%; e ² Considerada a taxa de retenção de 22,4%, nos termos descritos no campo "Regime Fiscal" desta mesma Ficha.

Regime de capitalização: Não aplicável

Cálculo de juros: Juros calculados diariamente. A base de cálculo de juros é Act/360. Não existe arredondamento da taxa de juro.

Pagamento de juros: Os juros são creditados no final do prazo de depósito. No caso de mobilização antecipada, os juros são creditados no dia útil seguinte à solicitação.

Regime fiscal: A remuneração do produto está sujeita a retenção na fonte com carácter definitivo à taxa de 28% (residentes no Continente e Região Autónoma da Madeira) e 22,4% (residentes na Região Autónoma dos Açores), com possibilidade de englobamento. Caso o titular opte pelo englobamento, a retenção na fonte assume carácter provisório. O englobamento é obrigatório no caso de rendimentos auferidos no âmbito de actividades empresariais e profissionais. Poderá ser excluído à tributação um quinto do rendimento, desde que o capital investido fique imobilizado por um período mínimo de cinco anos e o vencimento da remuneração ocorra no final do período contratualizado. Esta cláusula constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.

O Banco Invest não poderá ser responsabilizado por eventuais perdas de rentabilidade decorrentes de alterações do Regime Fiscal aplicável.

Outras condições:	Não aplicáveis
Garantia de capital:	Garantia da totalidade do capital depositado, no vencimento e em caso de mobilização antecipada
Fundo de Garantia de Depósitos:	Os depósitos constituídos no Banco Invest beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósito sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de 100 000 (cem mil) euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço http://www.fgd.pt/ .
Instituição depositária:	Banco Invest, SA
Validade das condições:	O presente documento foi elaborado em 10 de Dezembro de 2015 e os elementos nele constantes consideram-se válidos até ao vencimento ou mobilização antecipada do depósito constituído.
Contactos:	Banco Invest, SA Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1 – 11º andar 1070-101 Lisboa Tel: 800 200 160 Email: apoiocliente@bancoinvest.pt Site: www.bancoinvest.pt